



# Prefeitura de São Joaquim

CNPJ 82.561.093/0001-98

## PORTARIA Nº 082/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **EVANI LUIZE FAUSTO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. – **FABIANA APARECIDA DA CRUZ AMORIM**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. – **FERNANDA PEREIRA MATOS**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. – **JESSICA TAVARES MATOS**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, Bairro São José, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. – **FRANCIONI OLIVEIRA MACEDO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. – **JOZI CARLA RODRIGUES**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. – **MARIA ALEXANDRE BORGES**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. – **MARISETE APARECIDA RIBEIRO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Pericó, Localidade de Pericó, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012.

**Parágrafo Único** – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

  
MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

